



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, 856 - Cláudia-MT. FONE - (065) 546-1337 E 546-1399

AUTOR: ALTAMIR KÜRTE



DERETO LEGISLATIVO Nº 029

DATA: 11 DE AGOSTO DE 1998.

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorável ao Ilmo. Sr. Deputado Estadual **RICARTE DE FREITAS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à toda População Claudiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Claudiense Honorável, ao Ilmo. Sr. Deputado Estadual **RICARTE DE FREITAS JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cláudia e sua brilhante atuação no cenário Político do nosso Estado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, MT;
11 de Agosto de 1.998.


FLORINDA DAL MORO FORMIGONI
1ª Secretária


ALTAMIR KÜRTE
Presidente